Lido em 28/5

(Processo nº 5560/07)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE SP
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
PROTOC.002217 25/MAI/2007 16:14

Projeto de Resolução nº 04/2007

"Cria , na Comissão de Justiça e Redação, uma Subcomissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana"

O Presidente da Câmara Municipal decreta:

Artigo 1º – Haverá, na Comissão de Justiça e Redação, em caráter permanente, uma Subcomissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, constituída de três Vereadores eleitos pela Comissão.

Artigo 2º – São atribuições da Subcomissão:

I – promover, no âmbito municipal, estudos, pesquisas, palestras e promoções sobre a significação das normas asseguradoras dos direitos humanos, inscritas na Constituição Federal, na Declaração Universal dos Direitos do Homem, nas Declarações de Direitos da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Organização Mundial de Saúde (OMS), e outras entidades;

II – receber representações que contenham denúncias de violação dos direitos humanos, nos limites territoriais do município, apurar suja procedência e providenciar junto às autoridades competentes a cessão dos abusos e a promoção das responsabilidades;

III – recomendar às autoridades competentes a responsabilização de agentes ou servidores que pratiquem atos de violação de direitos humanos;

IV – tomar outras providências destinadas a promover a valorização e defesa dos direitos humanos.

Artigo 3º - A Subcomissão Permanente dos Direitos da Pessoa Humana funcionará em conformidade com as disposições regimentais que disciplinam a atuação das comissões permanentes, cabendo-lhe exigir o comparecimento de servidores municipais para prestar depoimento ou informações e solicitar, a quem de direito, o comparecimento de outros servidores e autoridades.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE SP
Fls. 03

JUSTIFICATIVA

Todas as pessoas, sem distinção, devem ter seus direitos humanos respeitados. Todas as pessoas têm direitos humanos, essenciais à vida, que incluem os direitos à saúde, à educação, à moradia, ao trabalho, os direitos que as pessoas têm de participar da vida política da sociedade, de poder ocupar qualquer espaço público, de votar e ser votado. Não é possível falar em democracia sem falar em direitos humanos. Não é possível falar em cidadania quando houver desrespeito aos direitos humanos.

O conceito de direitos humanos tem tido uma evolução histórica nestes dois séculos de sua existência. No século XVIII, com a Revolução Francesa, deu-se ênfase aos direitos individuais, civis e políticos (direitos à vida, às liberdades, à igualdade e à participação na vida pública). Contudo nem todos foram beneficiados com os novos direitos conquistados.

A defesa dos direitos sociais, econômicos e culturais (direito ao trabalho, educação e às manifestações culturais) exigindo do Estado ações concretas para garantir a cidadania vem se desenvolvendo a partir do final do século passado e início deste.

Neste final de século, a luta de direitos humanos amplia-se ainda mais com o reconhecimento dos direitos das mulheres, dos direitos reprodutivos, sexuais, de orientação sexual. Avança-se na consciência de que o racismo é crime e é essencial a defesa da igualdade de direitos aos povos e grupos não brancos. A idéia de que também as crianças são merecedoras de direitos se desenvolve e no Brasil conquistamos o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Cabe ao Estado (Município) a responsabilidade de promover políticas públicas que garantam a inviolabilidade dos direitos humanos tanto os civis e políticos como os econômicos, sociais e culturais. Mas a sociedade civil não pode abrir mão de participar da elaboração, acompanhamento e fiscalização da execução das políticas públicas que viabilizam os direitos humanos.

É compromisso da Subcomissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Piedade desenvolver os princípios e as reivindicações formuladas nesta resolução.

A Subcomissão de Direitos Humanos deve ser um instrumento para promover a educação dos direitos humanos a partir de sua divulgação, seminários, encontros e cursos de capacitação para ativistas, populares, funcionários públicos e demais profissionais e para isso precisamos da adesão da sociedade e das autoridades e poderes do município.

Sala Vereador Roberto Rolim da Silva, em 25 de maio de 2007.

Vereador Antonio Carlos Adriano (PT)